



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 292/2021

Cajati, 01 de Março de 2021.

**Sidinei Aparecido Ribeiro**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

## R E S O L V E

**Art. 1º CONCEDER** aos funcionários abaixo relacionados, regidos sob o Regime Estatutário – conforme Lei Complementar Municipal nº 040/19, férias regulamentares a que faz jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado e um adicional de 100% (cem por cento), nos termos do artigo 61, do referido Diploma Legal.

Nome do Funcionário	Função	Início de Gozo de Férias	Fim de Gozo de Férias	Nº Dias De Férias	Abono Pec. Férias	13º Sal
ANA PRISCILA ROESE FREITAS	MÉDICO	15/03/2021	29/03/2021	15	0	NÃO
ANISETE DE SOUZA VILLANOVA	RECEPCIONISTA	01/03/2021	30/03/2021	30	0	NÃO
ELIETE REGINA SABINO LEOCADIO	RECEPCIONISTA	18/03/2021	16/04/2021	30	0	NÃO
KAUANY DA SILVA CRUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/03/2021	20/03/2021	30	0	NÃO
MISAEEL DE OLIVEIRA ALVES	MOTORISTA	01/03/2021	20/03/2021	20	10	NÃO
ODAIL CAMARGO	VIGIA	01/03/2021	30/03/2021	30	0	NÃO
PAULO EDSON MENDES	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	15/03/2021	29/03/2021	15	0	NÃO
VALDEMIR PEREIRA LEMOS	VIGIA	10/03/2021	29/03/2021	20	10	NÃO
VANIA DE SOUZA HAITZMAN SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/03/2021	30/03/2021	30	0	NÃO

**Art. 2º** Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **01/03/2021**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 01 DE MARÇO DE 2021.

**HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO**  
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo